

Relações raciais no Brasil: Os estudos da UNESCO e comparação com os Estados Unidos

Race relations in Brazil: The UNESCO's studies, and the differences with the United States

Isabella Gouveia de Oliveira

isbellagouveiaoliveira@hotmail.com

Graduanda em Serviço Social pela PUC-Rio

Resumo

O presente artigo tem como objetivo promover uma discussão acerca das relações raciais no Brasil considerando o Projeto UNESCO, autores participantes deste projeto e os seus estudos nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro. Ainda, pretende-se discutir acerca das diferenças presentes entre as relações raciais no Brasil e nos Estados Unidos, de modo a contribuir para a produção científica no âmbito dos direitos humanos. Usa-se a pesquisa bibliográfica

Palavras-chave: Relações raciais; Brasil; Estados Unidos; Projeto UNESCO; Direitos Humanos

Abstract

This article proposes to promote a discussion about race relations in Brazil considering the UNESCO Project, authors Who participate in this project and their studies in the Brazilian cities of São Paulo and Rio de Janeiro. Also, it is intended to discuss about the differences between race relations in Brazil and in the United States, in order to contribute to scientific production in the context of human rights. Bibliographic research is used.

Keywords: Race relations; Brazil; United States; UNESCO Project; Human Rights

Introdução

O debate e a produção científica acerca das relações raciais são de extrema importância. Nacionalmente, evidencia-se tal imprescindibilidade ponderando as especificidades da formação social brasileira e a perpetuação das diversas manifestações de discriminação racial no país, desde os seus primórdios aos tempos hodiernos. Moreira (2017) disserta acerca das diferentes formas de discriminação, como a discriminação direta, indireta, interseccional, multidimensional, inconsciente, organizacional, institucional, estrutural e intergeracional.

Ao longo da história ocorreram mudanças acerca da concepção de raça. No século XIX, período no qual fazia-se presente o “racismo científico”, a hierarquia entre as raças era disseminada pautada em estudos científicos, de modo a classificar os indivíduos baseando-se em suas características biológicas. Os humanos começam a ser divididos em “tipos raciais”, termo ressaltado por Banton (1977), estabelecendo uma hierarquia entre os seres humanos.

Contudo, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), em 1950, na sua Primeira Declaração sobre Raça, exprime uma posição que vai ao encontro do conceito de raça defendido pelo racismo científico, expondo que a raça pode ser mais associada a um mito social que a um fator biológico, mas tal mito causou danos graves à sociedade, causando mortes e sofrimento (UNESCO, 1950).

No que tange ao movimento negro e à utilização do termo “raça”, Gomes (2005) salienta que ainda considera importante a utilização de tal termo, mas não no sentido utilizado no século XIX, e sim “atribuindo-lhe um significado político construído a partir da análise do tipo de racismo que existe no contexto brasileiro e considerando as dimensões histórica e cultural que este nos remete” (GOMES, 2005, p. 47). Assim, com a estruturação do mito citado, não é plausível o argumento de que somos todos seres humanos, merecendo tratamento igualitário.

O artigo tem por objetivo discorrer sobre as relações raciais brasileiras nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro a partir dos estudos do Projeto UNESCO, que transcorre a década de 50, além de estabelecer uma comparação das relações raciais brasileiras com as relações raciais estadunidenses. Tem-se como hipótese a visão de que tais relações não são harmônicas, nem mesmo se comparadas com os Estados Unidos.

A UNESCO e o estudo das relações raciais no Brasil

Durante a Segunda Guerra Mundial e a experiência do Holocausto, percebe-se uma crise de relações raciais mundiais que se perpetua no período pós-guerra. Desse modo, o Projeto

Unesco é criado após esse período traumático, principalmente, ao que nos interessa, no âmbito das relações raciais, com a agenda de repensar o cenário mundial no sentido cultural, educacional e científico. Assim, o intuito do projeto seria o de promover e financiar estudos e produções científicas acerca das relações raciais, bem como possíveis superações para esse quadro. De acordo com Maio (1999), um dos principais objetivos do Projeto Unesco é o de compreender o conflito internacional e o seu resultado, que é o Holocausto.

Destarte, o Brasil é visto pela UNESCO como um promissor laboratório para o estudo das relações raciais, como expõe Maio (1999). Tinha-se a ideia de que tais relações no país eram harmônicas, em relação a outros países, podendo contribuir para estes, que viviam os reflexos da Segunda Guerra nas relações raciais. Tal percepção se disseminou por meio de relatos de viajantes, estudiosos e profissionais europeus e norte-americanos, que manifestaram uma visão positiva do Brasil no que tange às relações raciais. Mas, contrastava com a realidade, visto o temor das elites com a presença dos negros e da conseqüente intensa miscigenação, concebendo o fenômeno como um empecilho à modernização do Brasil (Maio, 1999).

Dessa forma, iniciam-se os estudos das relações raciais em territórios brasileiros. Florestan Fernandes, Roger Bastide e Costa Pinto são autores que participam desse projeto, de modo a estudar as relações raciais nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro.

Relações Raciais no Brasil: Contribuições de Florestan Fernandes e Roger Bastide

Bastide e Fernandes estudaram as relações raciais na cidade de São Paulo e, a partir da leitura de suas obras, pode-se concluir que as relações raciais não eram harmônicas, e sim caracterizadas por tensões. Os estudos foram guiados pelo empirismo, seguindo a tendência sociológica da época, e em cima das entrevistas e observações eram feitas as análises.

Uma das questões que os autores ressaltam é que São Paulo encontra-se em transição de uma sociedade tradicional para uma sociedade capitalista. Os autores exprimem que, em períodos anteriores, em que a sociedade escravocrata se fazia presente, os brancos não viam necessidade de fazer manifestações racistas, já que a mobilidade social era estática, o escravo não ascendia e o senhor continuava em seu topo, mas com a sociedade capitalista essa mobilidade social começa a ser tornar possível, o que despertava sentimento de ameaça nos brancos, e estes passaram a disseminar o racismo (BASTIDE; FERNANDES, 1959).

Com a percepção do século XXI, pode-se afirmar que as manifestações racistas se faziam presentes até mesmo pelo fato de haver uma dominação dos brancos sobre os negros, e que a mobilidade social era de difícil realização, visto os anos desprovidos de educação ou instruções básicas. Contudo, entende-se a concepção dos autores de que os brancos se sentem ameaçados com a mudança de modelo da sociedade, da escravatura, em que os brancos demarcavam o lugar do negro, para a capitalista, na qual, em tese, todos poderiam usufruir de suas capacidades para ascender. É importante ressaltar a dificuldade de mobilidade social do negro visto a presença do racismo estrutural¹. A partir disso, os autores discorrem acerca da percepção do negro com relação ao branco. Por exemplo, a questão de o negro de classe baixa ter consciência de que lhe falta instruções e questões econômicas para considerar-se em competição com os brancos, entendendo que, mesmo brancos de classe baixa, se sofrem alguma discriminação, são localizadas. (BASTIDE; FERNANDES, 1959).

Dessa maneira, os autores falam sobre duas posições possíveis de serem tomadas pelos negros de classe baixa, sendo a primeira a “capitulação passiva” (BASTIDE; FERNANDES, 1959, p. 219). Na forma de reação em questão, Bastide e Fernandes (1959) expressam que os negros simplesmente aceitariam o lugar ao qual designavam para ele, um conformismo, uma aceitação da imposição e estipulação dos brancos sobre onde estes deveriam estar. A outra reação seria a de “aceitação ativa” (BASTIDE E FERNANDES, 1959, p. 220). Os autores exprimem que essa aceitação é ativa porque aproveita-se a sociedade de classes e suas possibilidades de mobilidade, entende-se que não é possível competir com brancos em cargos de direção, por exemplo, mas pode-se haver uma ascensão, mesmo que no interior da classe baixa, e no que concerne à relação com os brancos, declaram que não se fazia questão de ter uma relação íntima com estes. Entende-se, porém, que mesmo a aceitação ativa é provida de uma passividade e contentamento, não possuindo uma reação vigorosa contra a discriminação, mas sim tentando ao máximo possível usar da possibilidade, mínima, de mobilização social.

Já no tange aos negros de classe média, percebe-se algumas diferenças. Estes demonstravam certa conformação com a situação, evitando reagir e conflitar com os brancos. Isso porque a ordem presente, destacam Bastide e Fernandes (1959), possibilitava a estes negros uma posição na sociedade que os contentavam, pois tinham relações pacíficas com os colegas brancos do trabalho, apesar de os seus amigos próximos serem apenas pessoas negras, e sabiam que, mesmo podendo frequentar lugares em que brancos estavam presentes, seriam maltratados, mas preferiam afastar-se em vez de confrontar. Assim:

¹ Ver ALMEIDA, Silvio Luiz de. *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

A classe média aceita, pois, a ordem existente. Encontrou outras armas contra as barreiras: em vez da força, a paciência e a ironia. É preciso procurar sempre o lado bom das coisas, divertir-se com a vaidade dos brancos, responder a uma zombaria com outra. Ao filho que se queixava de ter sido chamado de negrinho na escola, o pai recomendou que chamasse o companheiro de "branca-de-neve", pois é sabido que os meninos não gostam que os tratem de meninas. Há, pois um princípio de humorismo nessa classe, mas é um humorismo crispado, que tem às vezes um gosto de lágrimas engolidas. (BASTIDE; FERNANDES, 1959, p. 223-224)

Nota-se, então, que os negros de classe média usufruem de poucos “privilégios”, não no sentido exato da palavra, que os negros de classe baixa não possuem. E o acesso a direitos mínimos culmina em uma não reação incisiva à discriminação que sofrem, visto o receio de perderem os direitos, ou talvez de serem humilhados por algum branco. Diferente dos negros de classe baixa, que possuíam amizades íntimas com pessoas negras, Bastide e Fernandes (1999) expressam a impressão de que os negros de classe média vivem solitariamente, sem contato íntimo com brancos, mas também não com negros de classe baixa, pois se esforçam para que a sociedade não os iguale aos negros pobres. Assim, é perceptível que os negros de classe média estão constantemente esforçando-se para ter uma aprovação mínima dos brancos, em uma tentativa de provar que não são como os negros de baixa classe, mas essa aprovação não lhes trará respeito, e sim, como citado, os resquícios dos mínimos direitos.

No entanto, não se pode afirmar que as revoltas dos negros não existam. Estas existem, fazendo-se mais presente entre os intelectuais negros. No período pós Grande Guerra, Bastide e Fernandes (1959) apontam para uma tomada de consciência dos negros acerca da condição em que se encontram inseridos, culminando em ações como a criação do primeiro jornal negro, “O Getulino” e a fundação da Frente Negra, em 1931. Lélia Gonzalez (1982) evidencia a importância da Frente Negra para a mobilização política do negro. Da mesma forma, o Movimento Negro Unificado contra a Discriminação Racial (MNU), também foi imprescindível, e o intuito era denunciar casos de discriminação racial.

Ainda, um ponto problemático que se faz presente é a ausência de consciência dos negros que, independentemente de serem de classe média ou baixa, são negros e, portanto, sofrem com a discriminação racial dos brancos. É recorrente ter como pensamento a culpabilização dos negros por essa ausência de consciência de que, entre eles, há uma similitude. Todavia, a questão é mais complexa do que se imagina, e a essência da situação revela algo diferente.

Bastide e Fernandes (1959) percebem que os brancos usufruem de uma ideologia em que afirmam que os negros não são capazes de sair da condição em que lhes é colocada, e que os

negros estariam aptos apenas para trabalho bruto, na intenção de manter a imagem do negro como isolado de certos setores da sociedade. Mas na essência dessa ideologia, os autores afirmam haver uma técnica de controle social sobre os negros que se dá a partir de instituições, através das quais é sempre ratificada a posição de submissão do negro. Desse modo, se ajuda alguns pretos a ascenderem, mas como condição que estes separem-se do seu grupo, atribuindo-lhe etiquetas, comportamento que possam distingui-los dos outros pretos, mas não tanto que o permita sair da sua posição de subordinação aos brancos.

E assim se faz o controle, “dividir para reinar” (BASTIDE e FERNANDES, 1959, p. 235-236). Provoca-se uma desunião entre os negros, impedindo uma formação de consciência coletiva e uma possível reação contra o racismo, concomitantemente ao que ratifica a sua fictícia ausência de racismo, visto que os brancos discursam que “possibilitaram” a ascensão dos negros, porém afirmando que tal ascensão se deu porque os brancos deram essa possibilidade e, portanto, graças a eles, o que pode influenciar na tentativa de uma revolta contra os brancos e suas formas de dominação, suscitando na manutenção do status quo.

Apesar de a obra de Florestan Fernandes e Roger Bastide ser da década de 50, ainda hoje encontra-se semelhanças. Primeiramente, é viável ressaltar a questão de as pessoas negras serem vistas como adequadas para profissões que exigem força física, e não para atividades intelectuais, a figura do negro enquanto resistente, culminando em problemáticas como a violência obstétrica sofrida por mulheres negras². Posteriormente, é importante abordar determinadas questões presentes no pensamento da sociedade, como por exemplo a utilização da classe como justificativa para argumentar que esta possui seus privilégios, a excluindo da luta. Pessoas negras com um maior poder aquisitivo podem não ser acometidas por questões que afligem uma parte considerável da população negra, mas são acometidas pelo racismo. Questões como essa afirmam que o quesito raça sobrepõe-se à gênero e classe, e que dentro dos últimos citados, sempre haverá um recorte racial que deve ser considerado.

Relações Raciais no Brasil: Contribuições de Costa Pinto

Costa Pinto reitera que a discriminação se associa à:

[...] dentro de uma sociedade, uma série sucessiva de eventos de maior ou menor importância imediata, mais ou menos generalizados, mais ou menos frequentes, mais ou menos condenados pelo que vagamente se chama de

² Ver CURI, Paula Land; RIBEIRO, Mariana Thomaz de Aquino; MARRA, Camilla Bonelli. A violência obstétrica praticada contra mulheres negras no SUS. *Arq. bras. psicol.*, Rio de Janeiro, v. 72, n. spe, p. 156-169, 2020.

"opinião pública", irem criando, por sua ocorrência, no espírito dos membros de um grupo, a noção clara e opressiva de que por pertencerem a este grupo, eles podem vir a sofrer uma violência, uma preterição, uma injustiça, uma grosseria, uma despreferência. (COSTA PINTO, 1953, p. 327)

Ou seja, dá-se o que o opressor considera uma “opinião pública” sobre pessoas pertencentes a grupos e, por terem em evidência traços negroides, estes estão vulneráveis a serem vítimas das questões citadas.

Também pertencente ao Projeto UNESCO de relações raciais, o autor retrata a questão do negro na cidade do Rio de Janeiro, na década de 50. Este reforça que o fato de os primórdios da história do negro no Brasil ter se dado via escravização pelos brancos, é o que ele chama de “marco zero das tensões raciais neste País” (COSTA PINTO, 1953, p. 312).

Dentre a ideia presente na sociologia da época, e que também engloba Costa Pinto (1953), encontra-se a questão da mudança de uma sociedade tradicional para uma sociedade desenvolvida. Mas, quando começa a haver a modificação da estrutura social, há determinados fatores que não se desenvolvem concomitantemente, e dentre esses, a cultura e os valores da sociedade possuem uma forma mais vaga de se desenvolverem.

Assim, Costa Pinto (1953) tinha a visão de que o desenvolvimento capitalista não seria capaz de findar o racismo, e sim o racismo poderia agravar-se. Para ele, poderia permanecer os valores racistas no corpo social. Entretanto, no que diz respeito ainda à sociedade escravista, Costa Pinto (1953) discorre acerca da manifestação do preconceito racial dos brancos para com os negros, convergindo com a visão de Bastide e Fernandes (1959) já que na visão do primeiro:

Naquela estrutura de relações, e enquanto os seus traços fundamentais permaneceram mesmo depois de juridicamente abolidos, nunca houve lugar para um definido o preconceito racial, porque as posições sociais estavam tão bem marcadas e aparentemente tão imutáveis que a função de mecanismo de defesa de situações ameaçadas que o preconceito geralmente tem não tinha, então, nem cabimento, nem razão de ser (COSTA PINTO, 1953, p. 317)

Dessa maneira, o autor entende que as manifestações de discriminação racial ocorrem frente a uma reação de defesa dos brancos com a possibilidade de ascensão social dos negros, mesmo essa sendo dotada de complexidade. Ainda, Costa Pinto (1953) afirma que, quando se demonstra uma discriminação ou preconceito contra um negro, ambos são feitos no sentido de tentar ratificar a posição que o negro deve ocupar, pautado nas relações raciais da sociedade tradicional. A convivência com negros é aceita desde que sua posição seja a que convém aos brancos, por exemplo, “nenhuma objeção costuma existir se o negro está ali servindo, como empregado, em posição nitidamente definida - pelo uniforme profissional por exemplo - que indique claramente sua função e posição” (COSTA PINTO, 1953, p. 320). Caso notável disso

é a exigência de uniformes para empregadas domésticas, seja no lar, na rua acompanhando as crianças da família de classe média, em lojas de região prestigiada da cidade, sempre tornando evidente que essa é uma pessoa na posição de servir uma família, em geral, branca, e a empregada doméstica é, em geral, negra. Percebe-se que os brancos não aceitam as formas de relações raciais da sociedade em desenvolvimento que, essencialmente, ainda é caracterizada pela dominação branca, mas que, para estes, corresponde a um avanço inaceitável.

As diferenças entre as relações raciais no Brasil e nos Estados Unidos

As relações raciais conflitantes é uma questão global que acomete diversos países do mundo, e os Estados Unidos é um dos países acometidos. O caso de George Floyd³, homem negro morto pela polícia dos Estados Unidos, escancara uma problemática presente no país: a violência policial contra pessoas negras. De fato, há diferenças entre as relações raciais no Brasil e nos Estados Unidos, o que não evidencia a emergência de intervenção sendo mais urgente em um ou outro país, mas sim explicita as diferenças de manifestações, sem atribuir maior relevância. Nogueira (2006) opina que a diferença existente é na natureza do racismo, e não de grau ou intensidade. Assim, o autor será utilizado a fim de estabelecer tais diferenças.

No que concerne o racismo no Brasil, o autor chama atenção para a dificuldade que os intelectuais, em sua maioria, brancos, têm em reconhecer que existe um racismo no Brasil. Porém, quando se fala sobre o intelectual norte-americano, esse tem uma dificuldade ainda maior em percebê-lo. Essa concepção de Nogueira (2006) realça a questão de ambos os países terem manifestações de diferentes naturezas, uma diferença que, talvez, culmine na não percepção das manifestações racistas no Brasil a partir da visão de um norte-americano, o que não significa que a manifestação racista não exista, pelo contrário.

Nogueira (2006), acerca do preconceito racial, evidencia que:

Considera-se como preconceito racial uma disposição (ou atitude) desfavorável, culturalmente condicionada, em relação aos membros de uma população, aos quais se têm como estigmatizados, seja devido à aparência, seja devido a toda ou parte da ascendência étnica que se lhes atribui ou reconhece (NOGUEIRA, 2006, p. 292)

³ George Floyd foi um homem negro morto por asfixia por um policial branco nos Estados Unidos da América. Para mais informações: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/05/27/caso-george-floyd-morte-de-homem-negro-filmado-com-policial-branco-com-joelhos-em-seu-pescoco-causa-indignacao-nos-eua.ghtml>

No conceito em questão, o autor aborda duas questões que são ponderadas quando dissemina-se um preconceito racial: a aparência da vítima e a ascendência étnica dela. Guiando-se nisso, Nogueira (1955) acentua que, enquanto no Brasil o preconceito racial é de marca, ou seja, manifesta-se quando percebe-se que um indivíduo é pertencente a um grupo a partir da sua aparência, o preconceito racial nos Estados Unidos é de origem, ou seja, baseia-se na origem da vítima, na sua ascendência e, para isso, basta que suponha-se que um indivíduo pertença a um determinado grupo étnico para que o preconceito racial manifeste-se. No entanto, essa diferença de natureza pode acarretar o errôneo pensamento de que em um país a questão racial é mais afluada que em outro, e isso é um problema. A partir dessa explanação, é possível entender a percepção do autor quando esse afirma que o preconceito racial no Brasil e Estados Unidos são de natureza diferentes, não implicando na intensidade.

Nogueira (2006), evidencia as diferenças no tratamento com os negros em situações diversas, fazendo um comparativo entre as manifestações de preconceito racial de marca ou de origem, respectivamente, do Brasil e dos Estados Unidos.

Tabela 1- Expressão das diferenças entre preconceito racial de marca e de origem

Aspecto	Marca	Origem
Modo de atuar	Preterição dos negros	Exclusão dos negros
Definição de membro do grupo discriminado	Fenótipo e aparência racial	Hereditariedade, ascendência
Carga afetiva	Intelectivo e estético	Emocional e integral
Efeito sobre as relações interpessoais	Há amizade, cruzando a fronteira da cor	Restringida, sofre sanções
Ideologia	Assimilacionista e miscigenacionista	Segregacionista e racista
Distinção entre diferentes minorias	Os que menos expressam sua cultura são favorecidos	O que mais expressam sua cultura são favorecidos
Etiqueta das relações raciais	Ênfase no comportamento dos discriminadores	Ênfase no comportamento dos discriminados
Efeito sobre os grupos discriminados	Consciência da discriminação tende a ser intermitente	Consciência da discriminação tende a ser contínua
Reação dos discriminados	Reação individual, tentando compensar as marcas com aptidões	Reação coletiva, reforço da solidariedade grupal
Variação do contingente do grupo discriminado	Mais agressivo em locais com menos negros	Mais agressivo em locais com mais negros

Estrutura social	Quanto menos marcas, maior a possibilidade de ascensão social	Grupo discriminador e discriminado permanecem rigidamente separados
Tipo de movimento político inspirador	Luta do grupo discriminado tende a se confundir com a luta de classes	Grupo discriminado atua coesamente, com propensão à ação conjugada

Fonte: Nogueira (2006)

Com base nos dados fornecidos, é válido discorrer sobre alguns deles. No que tange às relações interpessoais, Nogueira (2006) afirma que no Brasil, as relações entre brancos e negros são estabelecidas, enquanto nos Estados Unidos, ainda há uma restrição. É preciso considerar que o fato de um branco ter relações harmônicas com negros não o faz menos racista, já que é possível que este ainda adote visões racistas com relação aos negros. A ratificação da frase “eu não sou racista, pois tenho amigos negros”, na tentativa de provar que não é racista, ou que no Brasil não há racismo, não é a comprovação prática disso, e pode ser visto como uma forma de mascará-lo, visto a negação da presença do racismo no país.

Assim, afirmar a ausência de um racismo por dispor de uma pessoa negra para cargos políticos, também é um artifício para tentar mostrar-se antirracista⁴, quando na essência da situação isso não acontece. Grande parte das vezes dispõe-se de pessoas negras que não compactuam com o movimento negro, por exemplo, pessoas negras contra as ações afirmativas voltadas à temática racial, realmente apenas para afirmar representatividade, obter um contentamento, ao mesmo tempo em que não se perde os privilégios usufruídos.

A questão da ideologia miscigenacionista no Brasil, enquanto nos Estados Unidos há a ideologia segregacionista, também merece atenção. Constantemente argumenta-se que, por existir uma miscigenação, o racismo não se faz presente nas relações raciais brasileiras. No entanto, a própria existência da miscigenação já aflora o racismo. Não só pelo fato de que a miscigenação se iniciou a partir do estupro de mulheres negras e indígenas, como também a visão de que a tentativa de embranquecer a população é algo benéfico e positivo, como se as marcas raciais não fossem aceitáveis e prescindem ser amenizadas.

No que tange aos efeitos sobre o grupo discriminado, o fato de no Brasil essa consciência ser intermitente, enquanto nos Estados Unidos essa é recorrente, também não torna as relações raciais mais harmônicas. A não percepção do racismo de forma recorrente não quer dizer que a

⁴ Ser antirracista é não se limitar a dizer que não é racista, mas sim, cotidianamente, tomar ações de combate o racismo. Para melhor entendimento ler Ribeiro, Djamila. Pequeno manual antirracista. 1 a ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019

manifestação deste não seja recorrente, e sim pode significar que ele é manifestado de uma forma que, para muitos, é velado, ou não se percebe que uma situação é dotada de racismo.

Por fim, (NOGUEIRA, 2006) enfatiza que, enquanto nos Estados Unidos a ênfase é dada ao comportamento dos discriminados, controlando-se o comportamento do grupo discriminado, no Brasil a ênfase é dada ao comportamento do grupo discriminador. O autor exprime que “não é de bom tom “puxar o assunto da cor”, diante de uma pessoa preta ou parda” (NOGUEIRA, 2006, p. 299). Dessa forma, evita-se proferir os termos “negro” e “preto”, a não ser que haja a intenção de praticar a discriminação racial, os usando pejorativamente.

Considerações finais

Conclui-se que as relações raciais brasileiras não são harmônicas, e que há muitos conflitos presentes, o que é perceptível a partir dos estudos realizados por Florestan Fernandes e Roger Bastide, em São Paulo, e por Costa Pinto, no Rio de Janeiro, em que tensões entre brancos e negros são identificadas, não só por observação, mas pelo próprio discurso deles.

Já no que diz respeito às diferenças entre as relações raciais no Brasil e nos Estados Unidos, percebe-se que estas fazem-se presentes, mas não correspondem à presença de maior intensidade ou gravidade em um ou em outro, mas sim diferenças de natureza de expressão do preconceito racial. Em um país em que o racismo se faz presente incisivamente, como no Brasil, em que recorrentemente tem-se situações de assassinato de pessoas negras por policiais, assolando na problemática do genocídio de jovens negros; falta de representatividade em diversos âmbitos da sociedade, seja em postos de gerência no mercado de trabalho, seja nos quadros de professores das universidades; disseminações de expressões de cunho racistas, estas socialmente naturalizadas, endossar o discurso da amenização ou harmonização das relações raciais no país nada acrescenta ao combate à discriminação racial ou ao movimento antirracista, pelo contrário, abre espaço para a perpetuação desta.

Assim, é importante uma vigorosa atuação do movimento negro, além de produções científicas sobre o assunto, considerando o cenário atual de conservadorismo, ataque à ciência, e às minorias sociais. Pode-se perceber, no Brasil, uma tendência a negar a questão racial, ou evitar falar sobre a mesma, fenômeno denominado por Renzo Sereno de cripto-melanismo, ou seja, o receio de reconhecer a existência da questão racial, bem como a tentativa de escondê-la (apud Costa Pinto, 1953: pp. 325-326), sendo necessária a articulação do movimento e estratégias de enfrentamento a esse fenômeno. Assim, pode-se obter resultados a longo prazo

com a participação não só da sociedade, mas principalmente do Estado, saindo da posição de omissão. Destarte, em um futuro distante, pode ser possível dizer “todos somos iguais”, mas por enquanto somos socialmente diferenciados, e estas diferenciações podem e devem ser ponderadas para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Referências Bibliográficas.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. O que é racismo estrutural? Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

BANTON, Michael. *A ideia de raça*. Lisboa: Edições 70, 1977.

BASTIDE, Roger; FERNANDES, Florestan. *Branços e Negros em São Paulo*. 2ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1959.

BCC. Caso George Floyd: morte de homem negro filmado com policial branco com joelhos em seu pescoço causa indignação nos EUA. *GI*, Rio de Janeiro, 27 de maio de 2020.

COSTA PINTO, Luiz de Aguiar. *O negro no Rio de Janeiro: relações de raças numa sociedade em mudança*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1953.

CURI, Paula Land; RIBEIRO, Mariana Thomaz de Aquino; MARRA, Camilla Bonelli. A violência obstétrica praticada contra mulheres negras no SUS. *Arq. bras. psicol.*, Rio de Janeiro, v. 72, n. spe, p. 156-169, 2020.

GOMES, Nilma Lino. *Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão*. História. Coleção para todos. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidades – Brasília: Ministério da Educação, 2005.

GONZALEZ, Lelia; HASENBALG, Carlos. *Lugar de Negro*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

MOREIRA, Adilson José. *O que é discriminação?* Belo Horizonte: Letramento, 2017.

MAIO, Marcos Chor. O Projeto Unesco e a agenda das ciências sociais no Brasil dos anos 40 e 50. *Revista brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo, v. 14, n. 41, p. 141-158, out. 1999.

NOGUEIRA, Oracy. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem. *Tempo Social* (Revista de sociologia da USP), v. 19, n. 1: pp. 287-308. 2006.

UNICEF. *Declaração Universal dos Direitos Humanos. Brasil*, 1948.

RIBEIRO, Djamila. *Pequeno manual antirracista*. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.